



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*



## INDICAÇÃO Nº 633/2026

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA “VILA LILÁS”, UM RESIDENCIAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**BRENDO BRAGA – Republicanos**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal da Mulher e da Família, **versando sobre a necessidade da implantação da “Vila Lilás”, um residencial para mulheres vítimas de violência doméstica ou em estado de vulnerabilidade social, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a violência doméstica e familiar contra a mulher permanece como uma grave violação dos direitos humanos e um desafio social premente, exigindo do Poder Público respostas integradas, céleres e eficazes para romper com a espiral do abuso e da dor;

Considerando que, após o rompimento de vínculos violentos ou a concessão de medidas protetivas de urgência, a mulher frequentemente se depara com a escassez de recursos financeiros e a ausência de suporte habitacional, o que a expõe ao risco iminente de reincidência da violência ou ao retorno compulsório ao lar do agressor por pura dependência socioeconômica;

Considerando que a proposta da “Vila Lilás” transcende a concepção de um abrigo de emergência para consolidar-se como um Residencial de Transição e Estabilização, focado em oferecer moradia digna, protegida e temporária pelo período necessário para que a mulher restabeleça sua saúde física e emocional, além da sua autonomia financeira;

Considerando que, a inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade social no escopo de atendimento da Vila Lilás garante uma cobertura ampla e preventiva, amparando



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

mães e chefes de família que necessitam de um teto seguro enquanto reorganizam a sua vida socioeconômica;

Considerando que, investir em infraestrutura habitacional assistida com foco na estabilização fortalece a Rede Municipal de Proteção Social, reafirmando o compromisso inegociável do município de Sorriso-MT com a preservação da vida, a igualdade de gênero e a promoção da cidadania plena, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2026.

**BRENDO BRAGA**  
Vereador REPUBLICANOS

**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSBD

**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSBD

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador REPUBLICANOS